



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 28/16, de 27 de outubro de 2016.

Aprova, *ad referendum*, os Projetos Pedagógicos para reestruturação de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do *Campus* Belo Horizonte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando os Processos 23062.006654/2016-93 e 23062.006655/2016-38.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados pelo CEFET-MG na forma Integrada, conforme quadro abaixo:

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Processo nº</i>
Belo Horizonte	Informática	23062.006655/2016-38
	Redes de Computadores	23062.006654/2016-93

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior
Presidente em exercício do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica